

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2026

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 02/2026
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 13/01/2026 e 03/02/2026

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 02/2026, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Médio, no período compreendido entre 13/01/2026 e 03/02/2026.

1. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital

UNIDADE	MUNICÍPIO	CURSO
132ª	ITABIRA	ENSINO MÉDIO
144ª	JACINTO	ENSINO MÉDIO
262ª	SERRO	ENSINO MÉDIO

2. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
JOÃO PINHEIRO	2026101738	1	ESCOLA ESTADUAL QUINTINO VARGAS	GABRIEL GOMES COELHO MOREIRA ANDRADE	84,57	2	NÃO
JOÃO PINHEIRO	2026101497	2	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ROMERO DA SILVEIRA	CARLA ALESSANDRA GUEDES XAVIER TRAVASSOS	81,00	2	NÃO
JOÃO PINHEIRO	2026103413	3	ESCOLA ESTADUAL QUINTINO VARGAS	BERNARDO EVANGELISTA DE CARVALHO	73,60	2	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
PERDIZES	2026103571	1	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOAO BALKER	GABRIEL HENRIQUE FONSECA DOS REIS	82,00	2	NÃO
PERDIZES	2026104051	2	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOAO BALKER	ALINE GONÇALCES DO NASCIMENTO	81,00	2	NÃO
PERDIZES	2026103804	3	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOAO BALKER	RYQUELME OLIVEIRA MATOS	75,00	2	NÃO
PERDIZES	2026102593	4	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOAO BALKER	ALEXANDRA NARCISO MARKUS	73,13	2	NÃO
PERDIZES	2026103504	5	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOAO BALKER	DANIELLA OLIVEIRA LISBOA	72,23	2	NÃO
PERDIZES	2026104052	6	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOAO BALKER	MARIA CLARA DE MORAIS	68,00	2	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
RIO PARDO DE MINAS	2026103515	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARLENE CARMO	KAYKY DA SILVA SOUSA	86,36	2	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
SÃO DOMINGOS DO PRATA	2026101747	1	ESCOLA ESTADUAL MARQUES AFONSO	GABRIEL HENDERSON DE SOUZA CARMO E TAVEIRA	76,70	2	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
SÃO ROMÃO	2026102075	1	ESCOLA ESTADUAL AFONSO ARINOS	JULIA LOPES MACEDO	93,14	2	NÃO
SÃO ROMÃO	2026101536	2	ESCOLA ESTADUAL AFONSO ARINOS	BRUNA QUEIROS BRITO	93,08	2	NÃO
SÃO ROMÃO	2026104142	3	ESCOLA ESTADUAL AFONSO ARINOS	NICOLE EVANGELISTA VALADARES	82,51	2	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
TAIOBEIRAS	2026103810	1	CENTRO EDUCACIONAL BELIZA CORRÊA (CEBEC)	MARIA JULIA COUTINHO LIMEIRA	86,94	2	NÃO
TAIOBEIRAS	2026103986	2	ESCOLA ESTADUAL OSWALDO LUCAS MENDES	IASMIN ARAUJO DA SILVA	79,17	2	NÃO

3. DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desprezite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 11 de fevereiro de 2026

Júlio César da Fonseca

Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo